



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 27 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3548– Portaria nº 092 - 20 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 092/2019

“Determina o arquivamento de sindicância administrativa, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o contido no relatório final apresentado pela comissão de sindicância administrativa, designada pela Portaria nº 064, de 03/07/2019;

Considerando a previsão legal para arquivamento contida no artigo 164, inciso I, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o arquivamento da sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 064/2019, por estar provada a inexistência do fato que pudesse acarretar responsabilização administrativa dos sindicatos M.D.O.C. e R.G.T.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 20 de agosto de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal